

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 48/2026

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COMPRAS E LICITAÇÕES

Responsável pela Demanda: **SILVIO FELIPE BERTOTTI**

Matrícula:21528-1

E-mail:

Sdu.licitacoes@videira.sc.gov.br

Telefone: (49) 3090-2760

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE SERVIÇO DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIDEIRA SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade a execução de serviços de poda e supressão de árvores em áreas urbanas do Município de Videira, conforme solicitação da Defesa Civil Municipal, em razão da identificação de situações de risco iminente à segurança da população, à integridade física de pedestres e motoristas, bem como à preservação de bens públicos e privados.

Em diversas localidades do perímetro urbano, foram constatadas árvores de médio e grande porte com comprometimento estrutural, galhos secos, inclinação acentuada, sistema radicular exposto ou instabilidade agravada por eventos climáticos recentes, tais como chuvas intensas e ventos fortes, fatores que elevam significativamente a probabilidade de quedas ou rompimentos inesperados.

Tais ocorrências representam ameaça direta à segurança viária, podendo ocasionar interdições de vias, danos à rede elétrica, interrupção de serviços essenciais, acidentes de trânsito e riscos à vida da população. Além disso, a permanência dessas condições pode resultar em responsabilização do Município por omissão diante de riscos previamente identificados por órgão técnico competente.

A Defesa Civil do Município, no exercício de suas atribuições, emitiu solicitação formal para a adoção imediata das medidas necessárias, destacando a urgência na execução dos serviços como forma de prevenção de desastres, mitigação de danos e proteção do interesse público. O caráter emergencial da demanda exige atuação célere, técnica e especializada, com uso de equipamentos adequados e mão de obra qualificada, incompatível com a postergação decorrente de procedimentos licitatórios ordinários.

Dessa forma, a contratação dos serviços de poda e supressão de árvores revela-se necessária, urgente e indispensável, visando restabelecer condições adequadas de segurança nas áreas urbanas, garantir a mobilidade urbana, proteger a população e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, atendendo plenamente às recomendações da Defesa Civil do Município de Videira.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE PODA E SUPRESSÃO DE 11 ÁRVORES NA AVENIDA DOM PEDRO II, BAIRRO CENTRO	SERVIÇOS	CONTINUADO	NÃO APLICÁVEL	UNIDADE	01
2	SERVIÇO DE PODA E SUPRESSÃO	SERVIÇOS	CONTINUADO	NÃO APLICÁVEL	UNIDADE	01



	DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE NA RUA CAMPINAS, BAIRRO QUARTEL					
3	SERVIÇO DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORE DE MÉDIO PORTE NA RUA CAMPINAS, BAIRRO QUARTEL	SERVIÇOS	CONTINUADO	NÃO APLICÁVEL	UNIDADE	01
4	SERVIÇO DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE NA RUA CRICIUMA, BAIRRO SANTA GEMA	SERVIÇOS	CONTINUADO	NÃO APLICÁVEL	UNIDADE	01

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM (X) Não

Justificativa: _____

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição:
(X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$16.580,00 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais).

8. Prazo de entrega/ execução: Em até 10 (dez) dias após a Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras e Licitações.

9. Recursos orçamentários: 9- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2048- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

204- 33390000000000000000 1500700000000

10. Local e horário da entrega/execução: O local e horário dos serviços serão definidos pela Secretaria no ato da solicitação.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

VANDERLEI CASSANEGO, e-mail sdu.vanderlei@videira.sc.gov.br, telefone (49) 3090-2760

ALTIVIR DE NARDI, e-mail infraestrutura.compras@videira.sc.gov.br, telefone (49) 3090-2760



Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda

OBSERVAÇÕES:

